



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 90836748/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	POSTO ALJIG LTDA
----------------	------------------

CPF/CNPJ	03.857.669/0001-92
----------	--------------------

Endereço	Avenida Donato Quintino, nº 225, bairro: Canelas
----------	--

Município	Montes Claros
-----------	---------------

Código da atividade principal	F-02-01-1
-------------------------------	-----------

Descrição da atividade principal

Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos

Parâmetro

Número de veículos : 7,000

Critério locacional

1

Coordenadas

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 01/11/2029.

Montes Claros, 01 de novembro de 2019.

- **A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.**
- **Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.**
- **Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID: 90836

Nº ONU	Produtos perigosos
1170	Etanol
1202	Diesel
3475	Gasolina

Nº ONU	Resíduos perigosos



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 11/11/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9029637** e o código CRC **4EC20CC1**.



Referência: Processo nº 1370.01.00016730/2019-04

SEI nº 9029637